

COMUNICADO nº 4

CONCORRÊNCIA Nº 02/2014

Comunicamos a divulgação, nesta data, no site da Funpresp-Exe, do novo Edital, contendo alterações no item 5 do Projeto Básico e conseqüentemente no item 10 do Edital e também na cláusula quinta da minuta do contrato.

Portanto, o novo texto do item 5 passa a ser o seguinte:

5. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO DESLOCAMENTO E DO REEMBOLSO DE DESPESAS

5.1. *A prestação dos serviços será efetuada de acordo com as necessidades e objetivos estratégicos da FUNPRESP-EXE, diretamente pela CONTRATADA, nas dependências da FUNPRESP-EXE, e também na sede da CONTRATADA, de acordo com a necessidade, interesse e conveniência da FUNPRESP-EXE, com vistas a assegurar as condições imprescindíveis e específicas da execução dos serviços.*

5.2. *A critério da FUNPRESP-EXE poderão ocorrer deslocamentos de técnicos, a serviço, sendo que as despesas decorrentes dos deslocamentos em território nacional ou, excepcionalmente, em outros países, dependerão de prévia e expressa autorização do Fiscal do Contrato da FUNPRESP-EXE. Havendo esta necessidade, a CONTRATADA proverá os meios de deslocamentos, hospedagem e alimentação dos seus técnicos, sendo reembolsada pela FUNPRESP-EXE, pelo valor líquido das passagens e diárias, sem qualquer acréscimo, mediante prestação de contas contendo a apresentação dos comprovantes, com a descrição pormenorizada dos serviços.*


5.3. *Antes da emissão das passagens aéreas, a CONTRATADA apresentará pelo menos 3 (três) orçamentos, cuja escolha decairá sobre o menor preço, salvo quando justificadamente não for possível ou não for conveniente.*

5.4. *As diárias serão pagas tomando-se por base os valores e as regras contidas no Decreto nº 5.992/2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências ou outras normas que vierem a substituí-lo. Portanto, a concessão de diárias será limitada aos valores legais previstos para servidores do Poder Executivo Federal, para os cargos de DAS IV (nível superior) e DAS II (nível médio).*

5.5. *O reembolso das despesas será custeado pelo Plano de Gestão Administrativa (PGA) da FUNPRESP-EXE.*

Salientamos que permanecem inalteradas as demais condições do Edital e seus anexos, sendo mantida a data de abertura para o dia 15/04/2015, às 10 horas.

Brasília, 27 de março de 2015.



JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Licitação